**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

**Portaria CEETEPS-GDS nº 3251 de 19 de maio de 2022**

Revoga a Portaria CEETEPS-GDS nº 3202 de 25 de março de 2022, que concede e define a quantidade de Horas-Atividade Específicas aos docentes, indicado pelo Diretor para acompanhamento da turma e das atividades de contextualização profissional oferecidas pelo convênio firmado por parte da empresa da Programa AMS – Articulação da Formação Profissional Média e Superior - na Unidade de Ensino.

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento no art. 30 da Deliberação Ceeteps n° 67, de 17-12-2020, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Portaria CEETEPS-GDS nº 3202 de 25 de março de 2022, que concede e define a quantidade de Horas-Atividade Específicas aos docentes, indicado pelo Diretor para acompanhamento da turma e das atividades de contextualização profissional oferecidas pelo convênio firmado por parte da empresa da Programa AMS – Articulação da Formação Profissional Média e Superior - na Unidade de Ensino.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.